GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXPEDIENTE
15 / 09 / 22

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Set-2022-11:05-041382-1/2

OFÍCIO Nº **379/2022/SEMED/PMCL**

Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro de 2022

Vereador Pedro Américo
Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: RESPOSTA REQ 258/2022

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento Nº 258/2022, informar que:

Considerando o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei 5737/15, o monitoramento deste não foi realizado desde o ano de 2018. Sendo assim, esta secretaria a partir do ano de 2021, a Secretaria de Educação constituiu a comissão do Fórum Permanente de Educação. Onde se deu a Conferência Municipal de Educação como preparação para a CONAE 2022. Esta foi realizada virtualmente em outubro de 2021.

No ano de 2022, esta mesma comissão iniciou os trabalhos com vistas ao monitoramento do Plano Municipal de Educação, onde forma impetradas ações para os grupos de trabalho na coleta dos dados pertinentes para este fim.

Vale ressaltar que dada à pandemia, foram dificultados os processos de busca destes dados, e muitos destes não estão nem mesmo atualizados, como por exemplo, o Censo Demográfico, Explica-se que tais dados não se restrigem apenas às escolas de responsabilidade do município, mas compete a inserção de dados das redes municipal, estadual, particular desde a Educação Básica, Profissionalizante e Ensino Superior.

Para tanto, está previsto que tal monitoramento seja finalizado e dada ampla divulgação até o mês de novembro, seguido do Fórum Municipal de Educação 2022.

Desta forma, solicita-se a dilação do prazo de encaminhamento do requerido para este período.

Esta Secretaria compromete-se a encaminhar ao Gabinete de Vossa Senhoria, o Monitoramento.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educaçao
Portaria nº 13/2021